

PORTARIA N° 67 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidor público do cargo de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público CEZAR LUCIANO DA FONSECA PRUX do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS desta Superintendência, com efeitos imediatos

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**